

12 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente em caso de falta ou impedimento.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 2119/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 47/05 — chefe de serviço de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Proveniente na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2005, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de dois lugares vagos de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro do pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 228, de 25 de Setembro de 1995.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos lugares citados no n.º 1.

4 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir o grau de consultor na área profissional de cirurgia geral;
- Ter a categoria de assistente graduado de cirurgia geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

6 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, profissão e residência);
- Habilitações profissionais e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura se destina exclusivamente a fins curriculares.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor, na área profissional de cirurgia geral;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A falta de apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção é o de uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos dos n.ºs 58 e 61 do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Serviço de Pessoal.

11 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Nélson Coelho Pereira, chefe de serviço de cirurgia geral e director do departamento de cirurgia deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Pires Maciel Barbosa, chefe de serviço de cirurgia geral deste Centro Hospitalar.

Dr. José Augusto Henriques Fleming Oliveira, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Pedro Hispano.

Dr. Silvestre Porfírio Ramos Carneiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de S. João, E. P. E.

Dr. António Carlos Besteiro Mexedo, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Ribeiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de Santo António, E. P. E.

Dr. José Manuel Duarte Pinheiro Cardoso, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 2120/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º Ana Rita Simões Cavacas d'Almeida Cruz	18,390
2.º Fernando Luís Fernandes Guerra	18,275
3.º Clotilde da Conceição Pires Bento	18,200
4.º Anabela de Oliveira Namora	17,975
5.º Lourença de Fátima Ferreira Prada	17,900
6.º Carla Sofia Rodrigues da Silva	17,890
7.º Iolanda Marina Oliveira Costa	17,890
8.º Maria Sofia Ferreira Veloso	17,875
9.º Maria José Godinho Gonçalves	17,825
10.º Carla Cristina Santos Justino de Sousa	17,650
11.º Marta Freitas de Oliveira	17,650
12.º Maria Helena Correia de Almeida	17,650
13.º Rubina Isabel Nóbrega Freitas	17,510
14.º Ana Patrícia Moreira Gonçalves	17,425
15.º Ana Margarida Faria Gomes	17,425
16.º Sónia Cristina Nunes Pereira	17,410
17.º Ana Filipa Poupino Serrano	17,250
18.º Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre	17,195
19.º Maria Inês Blom Vidal Abreu	17,180
20.º Ana Isabel Santana Pereira	17,050
21.º Susana de Drummond Ludovice Pereira	17,050